



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO  
*CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES*

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

LEI Nº 4.965, DE 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Reitora  
ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO  
Pró-Reitor de Integração e Desenvolvimento Institucional  
ANDRÉ MENEZES DA SILVA  
Pró-Reitora de Administração  
ROZENDO AMARO FRANÇA NETO  
Pró-Reitora de Extensão  
ANA PATRÍCIA SIQUEIRA  
Pró-Reitora de Ensino  
ASSIS LEÃO DA SILVA  
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação  
MÁRIO ANTONIO ALVES MONTEIRO  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE AZEVEDO  
Diretoria de Desenvolvimento de Tecnologias  
MARCOS ANTÔNIO EUGÊNIO DE ARAÚJO  
Diretoria de Assistência ao Estudante  
LUCAS DANTAS  
Auditoria Interna  
PAULO MARCELO SANTANA BARBOSA

Diretor Geral do Campus Jaboatão dos Guararapes:  
IRAN JOSÉ DE OLIVEIRA  
Diretor de Administração e Planejamento:  
JANDERSON EMMANUEL DE SOUSA SANTOS  
Diretor de Ensino:  
ANDREIA MATOS BRITO PEREIRA  
Chefe da Divisão de Pesquisa e Extensão:  
VIVIANE CRISTINA AURELIANO  
Chefe de Gabinete da Direção Geral:  
CRISTINA MARIA SANTOS DA SILVA  
Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet:  
FRANCISCO DO NESCIMENTO JUNIOR  
Coordenadora do Curso Técnico em Qualidade:  
DJURI TAFNES VIEIRA  
Coordenador de Compras, Licitações e Contratos:  
AMAURI CLEMENTINO DE OLIVEIRA  
Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira:  
ALFREDO DE MELO MESQUITA FILHO  
Coordenadora de Gestão de Pessoas:  
ANGÉLICA REGINA DA SILVA NASCIMENTO  
Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços Gerais:  
JOSÉ EULÁLIO DUARTE CABRAL NETO  
Coordenadora de Registros Acadêmicos e Diplomação:  
JULIANA DE CÁSSIA MACIEL SILVA  
Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação:  
ISAQUE FERREIRA JANUÁRIO

RELATÓRIO DE FÉRIAS  
(SIAPE)

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO  
UORG: 000000203 DIRECAO GERAL/CAMPUS JABOATAO DOS GUARAR

REFERENCIA: DEZ2017

-----  
SERVIDORES COM CARGO EFETIVO  
-----

MAT.SIAPE	NOME	EXER.	PERIODO	AFASTAMENTO
2178141	ANAMELIA CABRAL DE VASCONCELLOS DE	2017	06DEZ2017	20DEZ2017 2ºPARC
2908452	ISAQUE FERREIRA JANUARIO	2017	31DEZ2017	17JAN2018 2ºPARC
1896325	ANGELICA REGINA DA SILVA NASCIMENTO	2017	31DEZ2017	29JAN2018 1ºPARC
2175431	JOSE EULALIO DUARTE CABRAL NETO	2017	31DEZ2017	19JAN2018 3ºPARC
1985938	JULIANA DE CASSIA MACIEL SILVA	2017	18DEZ2017	22DEZ2017 2ºPARC
1686795	LUCIANO FERNANDES ACIOLI CABRAL E S	2017	01DEZ2017	14JAN2018 1ºPARC

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO  
UORG: 000000203 DIRECAO GERAL/CAMPUS JABOATAO DOS GUARAR

REFERENCIA: DEZ2017

-----  
SERVIDORES SEM CARGO EFETIVO  
-----

MAT.SIAPE NOME

EXER.PERIODO AFASTAMENTO

-----

	COM CARGO	SEM CARGO		
	EFETIVO	EFETIVO	TOTAL	PERCENTUAL
SERVIDORES EM EXERCICIO:	53	0	53	100 %
SERVIDORES EM FERIAS :	6	0	6	11 %

FIM DE RELATORIO : SIAPE, SIAPECAD, AUSENCIAS, FERIAS, CACOFERUOR

RELATÓRIO DE  
VIAGENS  
(SCDP)

**Usuário logado:**

CRISTINA MARIA SANTOS DA SILVA

**Órgão:**

NI - Campus Jaboatão dos Guararapes

CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO)  
PERÍODO DE 01/12/2017 A 31/12/2017

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Origem	Destino	Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término							
005235/17	EVELLYN LAPA FALCAO DE CARVALHO	NI	IF PE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/12/2017	12/12/2017	Jaboatão dos Guararapes (PE)	Belo Jardim (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/12/2017	12/12/2017	Belo Jardim (PE)	Retorno para Jaboatão dos Guararapes (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00	0,00
							Sub-Total					0,5	88,50	0,00	88,50
							Restituição (R\$)								88,50
							Reembolso (R\$)								39,41
							Total Adicional (R\$)		0,00						
005236/17	EVELLYN LAPA FALCAO DE CARVALHO	NI	IF PE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/12/2017	21/12/2017	Jaboatão dos Guararapes (PE)	Afofados de Ingazeira (PE)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							21/12/2017	21/12/2017	Afofados de Ingazeira (PE)	Retorno para Jaboatão dos Guararapes (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00	0,00
							Sub-Total					2,5	442,50	0,00	442,50
							Restituição (R\$)								442,50
							Reembolso (R\$)								356,33
							Total Adicional (R\$)		0,00						
005237/17	VIVIANE CRISTINA OLIVEIRA AURELIANO	NI	IF PE	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	19/12/2017	21/12/2017	Jaboatão dos Guararapes (PE)	Afofados de Ingazeira (PE)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 148 /2017-DGCJG

Ementa: Concede Progressão por Capacitação.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23519.019259.2017-46 com despacho exarado,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor, relacionado abaixo, Progressão por Capacitação, de acordo com a Legislação Vigente, a contar de 18 novembro de 2017, conforme quadro abaixo, de acordo com os termos dos §1º e §3º do Art. 10, e Anexo III, (Tabela de Progressão por Capacitação) da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e alterações contidas no Art.41 da lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

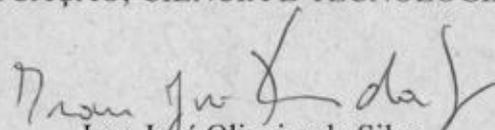
SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ANTERIOR	ATUAL	
1845578	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAVALCANTE FERNANDES	BIBLIOTECÁRIA - DOCUMENTALISTA	E-203	E-303	18/11/2017

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 de dezembro de 2017.

  
Iran José Oliveira da Silva

**Diretor Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 149 /2017-DGCJG

Ementa: Concede Progressão por Capacitação.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23519.018680.2017-31 com despacho exarado,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor, relacionado abaixo, Progressão por Capacitação, de acordo com a Legislação Vigente, a contar de 19 de novembro de 2017, conforme quadro abaixo, de acordo com os termos dos §1º e §3º do Art. 10, e Anexo III, (Tabela de Progressão por Capacitação) da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e alterações contidas no Art.41 da lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

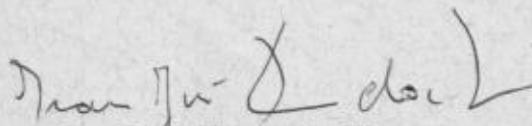
SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ANTERIOR	ATUAL	
2178137	MAYARA DA SILVA LUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-203	D-303	19/11/2017

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 de dezembro de 2017.

  
Iran José Oliveira da Silva

**Diretor Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 150 /2017-DGCJG

Ementa: Concede Progressão por Capacitação.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23519.020382.2017-18 com despacho exarado,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor, relacionado abaixo, Progressão por Capacitação, de acordo com a Legislação Vigente, a contar de 01 de dezembro de 2017, conforme quadro abaixo, de acordo com os termos dos §1º e §3º do Art. 10, e Anexo III, (Tabela de Progressão por Capacitação) da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e alterações contidas no Art.41 da lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

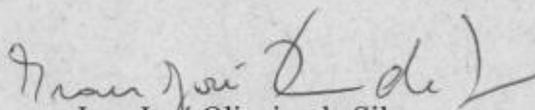
SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ANTERIOR	ATUAL	
2179954	CRISTINA MARIA SANTOS DA SILVA	TÉCNICO EM LABOARATÓRIO – ÁREA QUALIDADE	D-203	D-303	01/12/2017

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 de dezembro de 2017.

  
Iran José Oliveira da Silva

**Diretor Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 0151 /2017-DGCJG

Ementa: Retribuição por Titulação

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1002/2016-GR, publicada Gabinete da Reitora 01/07/2016 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23519.019433.2017-22 com despacho exarado,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional de Retribuição por Titulação, a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, nos termos do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, conforme descrição abaixo:

SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO	RT	VIGÊNCIA
2997372	ROSECLEIDE RAMOS FERREIRA	D-101	MESTRE	17/11/2017

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 04 de dezembro de 2017.

Andréia Matos Brito Pereira

**Diretora Geral em Exercício – *Campus* Jaboatão dos Guararapes**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 0152 /2017-DGCJG

Ementa: Designa servidor

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme com despacho exarado,

RESOLVE:

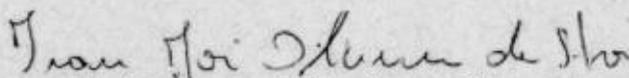
Designar o servidor **Janderson Emmanuel de Sousa Santos**, Matrícula Siape 1836416, CPF 039.988.774-10, como representante legal do IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes, dando total poderes para resolver assuntos referentes às multas de trânsito do veículo oficial Renault Fluence DYN2 OM, Placa OYT3805.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 de dezembro de 2017.

  
Prof. Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral do Campus Jaboatão dos Guararapes



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 153/2017-DGCJG

Ementa: Concede Progressão por Capacitação.

O A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1002/2016-GR, publicada Gabinete da Reitora 01/07/2016 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23519.020381.2017-65 com despacho exarado,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor, relacionado abaixo, Progressão por Capacitação, de acordo com a Legislação Vigente, a contar de 29 de novembro de 2017, conforme quadro abaixo, de acordo com os termos dos §1º e §3º do Art. 10, e Anexo III, (Tabela de Progressão por Capacitação) da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e alterações contidas no Art.41 da lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ANTERIOR	ATUAL	
2178470	ADRIANO DA CUNHA MELO RIBEIRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	D-203	D-303	29/11/2017

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 04 de dezembro de 2017.

Andréia Matos Brito Pereira

**Diretora Geral em Exercício – *Campus* Jaboatão dos Guararapes**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 0154 /2017-DGCJG

Ementa: Retribuição por Titulação

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1002/2016-GR, publicada Gabinete da Reitora 01/07/2016 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23519.020704.2017-11 com despacho exarado,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional de Retribuição por Titulação, a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, nos termos do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, conforme descrição abaixo:

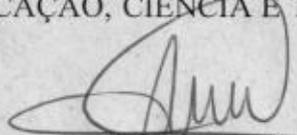
SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO	RT	VIGÊNCIA
2165686	SYMONE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	D-102	ESPECIALIS -TA	04/12/17

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 04 de dezembro de 2017.

  
Andréia Matos Brito Pereira

**Diretora Geral em Exercício – *Campus* Jaboatão dos Guararapes**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 155/2017-DGCJG

Ementa: Dispensa de Substituição

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **MAYARA DA SILVA LUZ**, matrícula Siape **2178137**, de responder como substituta da Coordenadoria de Conformidade de Registro de Gestão, do *Campus* Jaboatão dos Guararapes

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 de dezembro de 2017.

Iran José Oliveira da Silva

**Diretor Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 156/2017-DGCJG

Ementa: Concede Aceleração de Promoção

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo 23519.020506.2017-57 com despacho exarado,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor abaixo relacionada, a Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 15, da Lei 12.772/2012, a partir de 29 de setembro de 2017, em função da apresentação do título de Mestre.

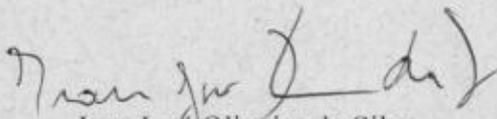
SIAPE	NOME	CARGO	DE CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL
2162603	DIEGO DOS PASSOS SILVA	PROFESSOR EBTT	D-102	D-301

Publique-se.

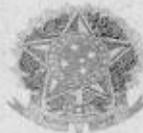
Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 de dezembro de 2017.

  
Iran José Oliveira da Silva

**Diretor Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 157/2017-DGCJG

Ementa: Concede Aceleração de Promoção

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo 23519.020705.2017-65 com despacho exarado,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo relacionada, a Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 15, da Lei 12.772/2012, a partir de 03 de outubro de 2017, em função da apresentação do título de Especialista.

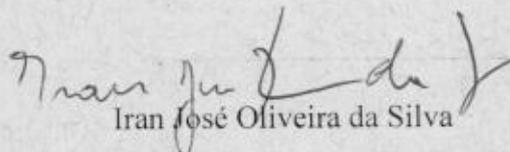
SIAPE	NOME	CARGO	DE CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL
2165686	SYMONE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	PROFESSOR EBTT	D-102	D-201

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 de dezembro de 2017.

  
Iran José Oliveira da Silva

**Diretor Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 158/2017-DGCJG

Ementa: Designa Responder

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor **VALTER NERI DA FONSECA FILHO**, matrícula Siape 1901495, para responder como substituto da Coordenadoria de Conformidade de Registro de Gestão, do *Campus* Jaboatão dos Guararapes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 de dezembro de 2017.

Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 159/2017-DGCJG

Ementa: Concede Progressão Funcional.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23519.018271.2017-33 com despacho exarado,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, Campus Jaboatão dos Guararapes, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, conforme quadro abaixo.

SIAPE	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	INTERSTÍCIO
1783768	ROGÉRIO CARLOS COSTA DO AMARAL	D III-3	D III-4	10/08/2017	24 MESES

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 de dezembro de 2017.

  
Iran José Oliveira da Silva

**Diretor Geral do *Campus* Jaboatão dos Guararapes**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 160/2017-DGCJG

Ementa: Dispensa de Fiscal de  
Contrato

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **DENISE PIRES DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula Siape **2179960**, de responder como fiscal titular do contrato nº 01/2016, celebrado entre Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Jaboatão Guararapes e a Empresa Serval Serviços Auxiliares, CNPJ nº 03.822.268/0001-05, que tem por objeto a prestação dos de Serviços Gerais, a serem executados nas dependências do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Campus Jaboatão dos Guararapes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 08 de dezembro de 2017.

Iran José Oliveira da Silva

**Diretor Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 161/2017-DGCJG

Ementa: Fiscal de Contrato

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **CRISTINA MARIA SANTOS DA SILVA** matrícula SIAPE nº, e **2179954** – CPF 043.733.104-08 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 01/2016, celebrado entre Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Jaboatão Guararapes e a Empresa Serval Serviços Auxiliares, CNPJ nº 03.822.268/0001-05, que tem por objeto a prestação dos de Serviços Gerais, a serem executados nas dependências do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Campus Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) **BONIFÁCIO MUNIZ DE FARIAS FILHO** matrícula SIAPE nº 2236754 e CPF 048.114.234-70, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Designar a servidora **WEDNA PEREIRA BARBOSA** matrícula SIAPE nº **2418148** para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Divisão de Contratos do IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes.

Art.4º São competências dos servidores designados para atribuições do encargo, as previstas na Lei nº. 8.666/93, e demais legislação que disciplina a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 162/2017-DGCJG

Ementa: Dispensa de Fiscal de  
Contrato

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

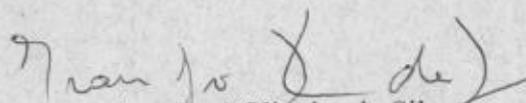
Dispensar a servidora **DENISE PIRES DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula Siape **2179960**, de responder como fiscal titular do contrato nº 16/2015, celebrado entre Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Jaboatão Guararapes e a Empresa Guardsecure Segurança Empresarial LTDA, CNPJ nº 42.035.097/0002-07, que tem por objeto serviços de vigilância desta Instituição.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 de dezembro de 2017.

  
Iran José Oliveira da Silva

**Diretor Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 163/2017-DGCJG

Ementa: Fiscal de Contrato

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores **MAYARA DA SILVA LUZ** matrícula SIAPE nº, e **2178137** inscrito no cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 013.477.824-35 como representante titular desta Instituição Federal de Ensino e, **BONIFÁCIO MUNIZ DE FARIAS FILHO**, matrícula SIAPE nº **2236754**, inscrita no cadastro de Pessoa física- CPF sob o nº 048.114.234-70, como substituto na execução, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 16/2015, efetivado com a Guardsecure Segurança Empresarial, -CNPJ: 42.035.097/0002-07 cujo objetivo é contratação de serviços de vigilância armada de ronda para o *Campus* Jaboatão dos Guararapes.

Art.2º Designar a servidora **WEDNA PEREIRA BARBOSA** matrícula SIAPE nº **2418148** para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Divisão de Contratos do IFPE *Campus* Jaboatão dos Guararapes.

Art.3º São competências dos servidores designados para atribuições do encargo, as previstas na Lei nº. 8.666/93, e demais legislação que disciplina a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar as normas do Contrato;

IV – Conferir os dados das faturas e compatibilizando-os com o fornecimento, antes de atestá-las para pagamento;

V – Controlar o saldo da Nota de Empenho de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou anulação parcial;

VI – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato, informando ao Diretor de Administração e Planejamento, todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização da execução do Contrato.

VII – Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visem à redução com gastos;

VIII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como demais disposições da lei nº 8.666/93 e outras normas que disciplinam a matéria;

IX – Acompanhar a prestação do objeto do Contrato com o Campus.

X – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

XI – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

XII – Encaminhar ao Diretor de Administração e Planejamento proposta de rescisão do Contrato, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com o Contratado e, ainda, quando constada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XIII – Notificar, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do serviço, e

XIV – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, tanto por parte do Campus quanto por parte da Contratada;

Art. 4º Os servidores respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

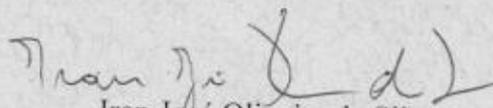
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 de dezembro de 2017.

  
Iran José Oliveira da Silva

**Diretor Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 164/2017-DGCJG

EMENTA: Designa Comissão

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores, relacionados abaixo, para sob a presidência da primeira, a constituírem a **Comissão responsável pelo processo seletivo das turmas de 2018 dos cursos de pós-graduação do Campus Jaboatão dos Guararapes.**

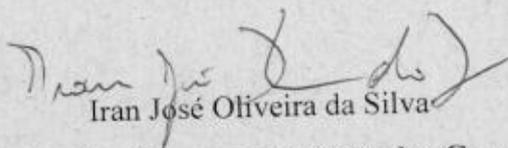
<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
2168887	ROBERTO LUIZ SENA DE ALENCAR	PRESIDENTE
1212833	ADRIANO JOSÉ DE CARVALHO	MEMBRO
2248459	DIEGO CESAR FLORÊNCIO DE QUEIROZ	MEMBRO
2162603	DIEGO DOS PASSOS SILVA	MEMBRO
2248410	FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR	MEMBRO
2248329	HAVANA DIOGO ALVES DE ANDRADE	MEMBRO
1726427	LUCIANO DE SOUZA CABRAL	MEMBRO
1829625	NILSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	MEMBRO
1746026	VIVIANE CRISTINA OLIVEIRA AURELIANO	MEMBRO
2162164	KLEBER ALVES LEAL	MEMBRO
1820677	SÉRGIO TORRES DE SANTANA	MEMBRO
2214372	ANDRÉIA MATOS BRITO PEREIRA	MEMBRO
2248494	DJURI TAFNES VIEIRA	MEMBRO
2206192	JULIANA SILVA DE MACEDO	MEMBRO
1261085	BRENO ROMERO MENDES DE ARAÚJO	MEMBRO
1069756	DJALMA ARAÚJO RANGEL	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11  
de dezembro de 2017.



Iran José Oliveira da Silva

**Diretor Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 165/2017-DGCJG

Ementa: Concede Progressão por Mérito Profissional

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23519.021309.2017-55 com despacho exarado,

RESOLVE:

Conceder à servidora, relacionado abaixo, Progressão por Mérito Profissional, conforme Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 a contar de 01 de dezembro de 2017.

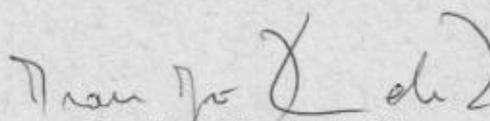
SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ANTERIOR	ATUAL	
2179956	ERIKA LUCIA LAGO MELO	TÉCNICO EM SECRETARIADO	D-202	D-203	01/12/2017

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de dezembro de 2017.

  
Iran José Oliveira da Silva

**Diretor Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 166/2017-DGCJG

Ementa: Fiscal de Contrato

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **BONIFACIO MUNIZ DE FARIAS FILHO**, matrícula SIAPE nº **2236754**, CPF 048.114.234-70 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 08/2017, celebrado entre Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Jaboatão Guararapes e **FENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 16.666.830/0001-92, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e Relocação/Instalação de Condicionadores de Ar**.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) **CRISTINA MARIA SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2179954**, CPF 043.733.104-08, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Designar a servidora **WEDNA PEREIRA BARBOSA** matrícula SIAPE nº **2418148** para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Divisão de Contratos do IFPE *Campus* Jaboatão dos Guararapes.

Art.4º São competências dos servidores designados para atribuições do encargo, as previstas na Lei nº. 8.666/93, e demais legislação que disciplina a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar as normas do Contrato;

IV - Conferir os dados das faturas e compatibilizando-os com o fornecimento, antes de atestá-las para pagamento;

V - Controlar o saldo da Nota de Empenho de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou anulação parcial;

VI - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato, informando ao Diretor de Administração e Planejamento, todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização da execução do Contrato.

VII - Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visem à redução com gastos;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como demais disposições da lei nº 8.666/93 e outras normas que disciplinam a matéria;

IX - Acompanhar a prestação do objeto do Contrato com o *Campus*.

X - Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

XI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

XII - Encaminhar ao Diretor de Administração e Planejamento proposta de rescisão do Contrato, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com o Contratado e, ainda, quando constada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XIII - Notificar, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do serviço, e

XIV - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, tanto por parte do *Campus* quanto por parte da Contratada;

Art. 5º Os servidores respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

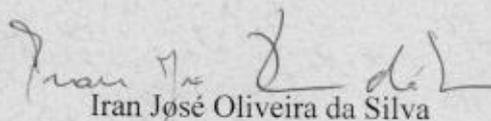
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de dezembro de 2017.

  
Iran José Oliveira da Silva

**Diretor Geral - Campus Jaboatão dos Guararapes**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 167 /2017-DGCJG

Ementa: Dispensa de Substituição

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

Dispensar a servidora **JULIANA DE CASSIA**

**MACIEL SILVA**, Matrícula Siape 1985938, de responder como substituta, pela Divisão de Apoio ao Ensino e ao Estudante do Campus Jaboatão dos Guararapes, nos impedimentos e eventuais afastamento do titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de dezembro de 2017.

Iran José Oliveira da Silva

**Diretor Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 168/2017-DGCJG

- Ementa: Designa Responder

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designa a servidora **EVELLYN LAPA FALCÃO DE CARVALHO**, Siape 2113915, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer na qualidade de Substituta Oficial da Divisão de Apoio ao Ensino e ao Estudante do *Campus* Jaboatão dos Guararapes, nos impedimentos e eventuais afastamentos do titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de dezembro de 2017.

Iran José Oliveira da Silva

**Diretor Geral – *Campus* Jaboatão dos Guararapes**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 169 /2017-DGCJG

Ementa: Dispensa de Substituição

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

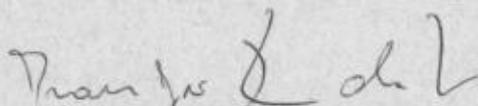
Dispensar a servidora **CRISTINA MARIA SANTOS DA SILVA**, Matrícula Siape 2179954, de responder como substituta, pela Coordenação de Registro Acadêmico e Diplomação e Turnos do Campus Jaboatão dos Guararapes, nos impedimentos e eventuais afastamento do titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de dezembro de 2017.

  
Iran José Oliveira da Silva

**Diretor Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 170/2017-DGCJG

Ementa: Designa Responder

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

Designa a servidora **DANIELY MARIA SANTOS CORRÊA**, Siape 2236748, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer na qualidade de Substituta Oficial da Coordenação de Registro Acadêmico e Diplomação e Turnos do *Campus* Jaboatão dos Guararapes, nos impedimentos e eventuais afastamentos do titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de dezembro de 2017.

Iran José Oliveira da Silva

**Diretor Geral – *Campus* Jaboatão dos Guararapes**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 171/2017-DGCJG

Ementa: Designa Comissão

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

1. Designar os servidores, relacionados abaixo, para sob a presidência da primeira, a constituírem a **Comissão de Assessoramento para a Melhoria Estrutural da Sede Provisória do Campus Jaboatão dos Guararapes**.

SIAPE	NOME	FUNÇÃO
2248459	DIEGO CÉSAR FLORENCIO DE QUEIROZ	PRESIDENTE
2165686	SYMONE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	MEMBRO
2113915	EVELLYN LAPA FALCÃO DE CARVALHO	MEMBRO
1804836	SANDRA MARIA DOS SANTOS	MEMBRO
2248319	HAVANA DIOGO ALVES	MEMBRO
1866261	AMAURI CLEMENTINO DE OLIVEIRA	MEMBRO
2178137	MAYARA DA SILVA LUZ	MEMBRO
2236754	BONIFÁCIO MUNIZ DE FARIAS FILHO	MEMBRO
2162164	KLEBER ALVES LEAL	MEMBRO
2179954	CRISTINA MARIA SANTOS DA SILVA	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 14 de dezembro de 2017.

Iran José Oliveira da Silva

**Diretor Geral – *Campus* Jaboatão dos Guararapes**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 172/2017-DGCJG

Ementa: Concede Progressão Funcional.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23519.019943.2017-28 com despacho exarado,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, Campus Jaboatão dos Guararapes, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, conforme quadro abaixo.

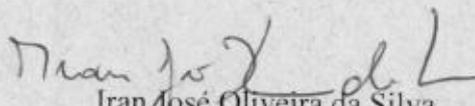
SIAPE	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	INTERSTÍCIO
1261085	BRENO ROMERO MENDES DE ARAÚJO	D I-1	D I-2	06/11/2017	24 MESES

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 de dezembro de 2017.

  
Iran José Oliveira da Silva

**Diretor Geral do *Campus* Jaboatão dos Guararapes**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 173/2017-DGCJG

Ementa: Designa Responder

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**RESOLVE:**

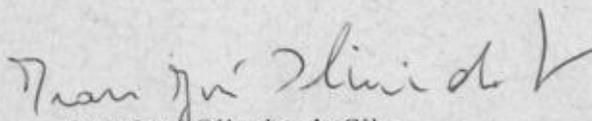
Designa a servidora **MAYARA DA SILVA LUZ**, Siape 2178137, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer na qualidade de Substituta Eventual da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira do *Campus* Jaboatão dos Guararapes, no período de 04/12/2017 à 22/01/2018.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 20 de dezembro de 2017.

  
Iran José Oliveira da Silva

**Diretor Geral – *Campus* Jaboatão dos Guararapes**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 174 /2017-DGCJG

Ementa: Concede Progressão por Capacitação.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23519.020959.2017-83 com despacho exarado,

RESOLVE:

Conceder a servidora, relacionada abaixo, Progressão por Capacitação, de acordo com a Legislação Vigente, a contar de 06 de dezembro de 2017, conforme quadro abaixo, de acordo com os termos dos §1º e §3º do Art. 10, e Anexo III, (Tabela de Progressão por Capacitação) da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e alterações contidas no Art.41 da lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

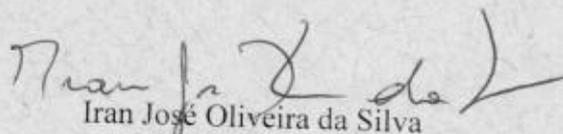
SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ANTERIOR	ATUAL	
2179956	ERIKA LÚCIA LAGO MELO	TÉCNICO EM SECRETARIADO	D-203	D-303	06/12/2017

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 20 de dezembro de 2017.

  
Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 175/2017-DGCJG

Ementa: Concede Aceleração de Promoção

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo 23519.021450.2017-58 com despacho exarado,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, a Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 15, da Lei 12.772/2012, a partir de **03 de outubro de 2017**, em função da apresentação do título de **Mestre**.

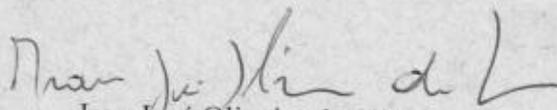
SIAPE	NOME	CARGO	DE CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL
1380829	JOSÉ SÓSTENES SILVA CRUZ	PROFESSOR EBTT	D-102	D-301

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 20 de dezembro de 2017.

  
Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 176/2017-DGCJG

Ementa: Fiscal de Contrato

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **WILLYANE FREIRE DA SILVA** matrícula SIAPE nº 1754353, CPF 054.868.444-84 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 14/2017, celebrado entre Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Jaboatão Guararapes e a Empresa **SOLUTION LOGÍSTICA E EVENTOS EIRELI**, CNPJ nº 12.941.636/0001-17, que tem por objeto a contratação de serviços de organização de eventos visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do *Campus* Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) **CRISTINA MARIA SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2179954 e CPF 043.733.104-08, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Designar a servidora **WEDNA PEREIRA BARBOSA** matrícula SIAPE nº 2418148 para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Divisão de Contratos do IFPE *Campus* Jaboatão dos Guararapes.

Art.4º São competências dos servidores designados para atribuições do encargo, as previstas na Lei nº 8.666/93, e demais legislação que disciplina a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar as normas do Contrato;

IV - Conferir os dados das faturas e compatibilizando-os com o fornecimento, antes de atestá-las para pagamento;

V - Controlar o saldo da Nota de Empenho de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou anulação parcial;

VI - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato, informando ao Diretor de Administração e Planejamento, todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização da execução do Contrato.

VII - Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visem à redução com gastos;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como demais disposições da lei nº 8.666/93 e outras normas que disciplinam a matéria;

IX - Acompanhar a prestação do objeto do Contrato com o *Campus*.

X - Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

XI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

XII - Encaminhar ao Diretor de Administração e Planejamento proposta de rescisão do Contrato, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com o Contratado e, ainda, quando constada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XIII - Notificar, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do serviço, e

XIV - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, tanto por parte do *Campus* quanto por parte da Contratada;

Art. 5º Os servidores respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

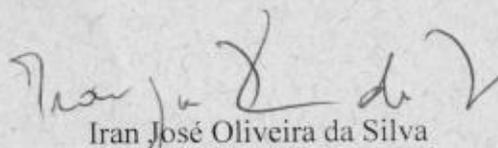
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 27 de dezembro de 2017.



Iran José Oliveira da Silva

**Diretor Geral - Campus Jaboatão dos Guararapes**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 177/2017-DGCJG

Ementa: Designa Responder

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designa a servidora **EVELLYN LAPA FALCÃO DE CARVALHO**, Siape 2113915, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer na qualidade de Substituta Oficial da Coordenação de Comunicação e de Informações Institucionais do Campus Jaboatão dos Guararapes, nos impedimentos e eventuais afastamentos do titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 27 de dezembro de 2017.

  
Iran José Oliveira da Silva

**Diretor Geral – *Campus* Jaboatão dos Guararapes**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 178/2017-DGCJG

Ementa: Designa Responder

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designa a servidora **ROSECLEIDE RAMOS FERREIRA**, Siape 2997372, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a função de Suporte Técnico - Pedagógico da Coordenação do curso Técnico em Qualidade do *Campus* Jaboatão dos Guararapes, nos impedimentos e eventuais afastamentos do titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 28 de dezembro de 2017.

Iran José Oliveira da Silva

**Diretor Geral – *Campus* Jaboatão dos Guararapes**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 179/2017-DGCJG

Ementa: Designa Responder

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designa o servidor **BONIFÁCIO MUNIZ DE FARIAS FILHO**, Siape 2236754, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer na qualidade de Substituto Eventual do Gabinete da Direção Geral do *Campus* Jaboatão dos Guararapes, nos impedimentos e eventuais afastamentos do titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 29 de dezembro de 2017.

Iran José Oliveira da Silva

**Diretor Geral – *Campus* Jaboatão dos Guararapes**